



Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

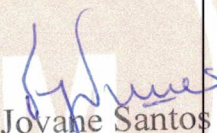
Of. nº 019/2025BMCCM Caçapava do Sul/RS, 03 de outubro de 2025.

RECEBIDO
Em: 07/10/2025
Setor de pessoal

Senhor Secretário:

Em atendimento ao of. nº42/2022-CMA, a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo vem através de sua representante legal, encaminhar em anexo, relatório referente a pagamento de honorários do maestro, mês setembro de 2025.

Caçapava do Sul, 03 de outubro de 2025.


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao senhor
Inácio Lemos
Secretário da Inovação, Cultura e Turismo
Neste Município

End. Avenida Liberdade, S/N - Bairro Floresta
CNPJ: 08.765.783/0001-06



PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA
LEI N° 13019/2014.

TERMO DE FOMENTO N° 08/2025

MÊS: Setembro de 2025

Na função de presidente da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, declaro para os devidos fins, os pagamentos realizados a profissionais para atendimento das metas do Plano de Trabalho do Edital n°3788/2025.

Profissional	Função Desempenhada	Carga Horária	Recurso		Data do Pagamento
			Previsto	Pago	
Nelson Vidal da Rosa Valejo	Maestro/instrutor	12 horas	R\$ 3.160,32	3.160,32	01/10/2025

OBS: Essa carga horária em sala de aula e mais as apresentações musicais.

Banda Municipal
Dr. Cyro Carlos de Melo
Caçapava do Sul/RS

Caçapava do Sul, 03 de outubro de 2025.

Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM